



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 6º, inciso III do art. 38 e *caput* do art. 51, todos da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 11 do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações, para processar, conduzir e julgar as licitações, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Presidentes:

- a) Lothar Matheus Jacobsen, Analista de Compras, Contratos e Licitações; e
- b) Letícia Hasckel Gewehr, Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações (suplente).

II – Membros:

- a) Laraue Pommerening, Assistente Administrativo;
- b) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo.
- c) Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente); e
- d) Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente).

Art. 2º A Comissão atuará com 03 (três) integrantes, sendo o Presidente, e dois membros.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 039, de 07 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC